



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**ELETRÔNICO**

Ano III – Edição 424 – Tauá-CE, quinta-feira, 13 de maio de 2021

---

**PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO**  
**1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ÉRICO BATISTA LIMA**

---

Chefia do Gabinete da Prefeita - LUZIA PEREIRA LIMA  
Procuradoria Geral do Município – SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE  
Secretaria da Controladoria Geral – CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA  
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES  
Secretaria de Administração – FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO  
Secretaria de Planejamento - VANJA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES  
Secretaria de Educação - JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA  
Secretaria de Saúde – GLAI JONES ALVES FEITOSA  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR  
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - MATHEUS ABREU MOTA  
Superintendência Municipal do Meio Ambiente – EMILSON COSTA MOREIRA FILHO  
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – MARCIA MARIA NORONHA LIMA DE OLIVEIRA  
Secretaria de Juventude e Desporto - LINDOMAR FERREIRA LOIOLA  
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos – FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR  
Secretaria da Cultura e Turismo – RADIR SOARES DA ROCHA  
Agência de Desenvolvimento Econômico do Município de Tauá – ANTÔNIO MARCOS CARACAS  
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LETÍCIA TAYNARA PAIVA LIMA  
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania – ANTÔNIO SÉRGIO BEZERRA DOS SANTOS  
Autarquia Municipal de Trânsito – WARTON ALVES DE LIMA  
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - APOLYANNA LIMA FERREIRA

---

**PODER EXECUTIVO****Gabinete da Prefeita****1) PORTARIA nº 0513001/2021 – GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005, e em especial, na Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

**CONSIDERANDO** o pedido de retorno ao exercício das funções, formulado pela servidora municipal, **ANTONIA LESLEY MOREIRA CASTELO DE AGUIAR**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, objeto do Processo Administrativo nº 180/2021-SEAD;

**CONSIDERANDO** a documentação acostada e parecer jurídico favorável ao pleito, fls. 12;  
**CONSIDERANDO**, em especial, o facultado no art. 108, *caput* da Lei Municipal nº 791/1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Tauá/CE.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DEFERIR** o **PEDIDO DE RETORNO** ao exercício das funções, da servidora **ANTONIA LESLEY MOREIRA CASTELO DE AGUIAR**, matrícula nº 2658, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26/04/2021.

Art. 2º. Oficie-se a Secretaria de Administração e a Secretaria responsável pela lotação da servidora para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogados os efeitos da Portaria nº 0923002/2020, publicada no DO – Eletrônico, Ano II, Edição nº 264, pág. 3, no que não couber e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 13 DE MAIO DE 2021.**

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**2) PORTARIA nº 0513002/2021 - GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005, e em especial, na Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

**CONSIDERANDO** o pedido de retorno ao exercício das funções, formulado pela servidora municipal, **ANTONIA LESLEY MOREIRA CASTELO DE AGUIAR**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, objeto do Processo Administrativo nº 181/2021-SEAD;

**CONSIDERANDO** a documentação acostada e parecer jurídico favorável ao pleito, fls. 13;

**CONSIDERANDO**, em especial, o facultado no art. 108, *caput* da Lei Municipal nº 791/1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Tauá/CE.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DEFERIR** o **PEDIDO DE RETORNO** ao exercício das funções, da servidora **ANTONIA LESLEY MOREIRA CASTELO DE AGUIAR**, matrícula nº 0041, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26/04/2021.

Art. 2º. Oficie-se a Secretaria de Administração e a Secretaria responsável pela lotação da servidora para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogados os efeitos da Portaria nº 0923001/2020, publicada no DO – Eletrônico, Ano II, Edição nº 264, pág. 3, no que não couber e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 13 DE MAIO DE 2021.**

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

## Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT

1) Portaria IPMT nº 017/2021

Tauá, 07 de Maio de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE,

CONCEDER BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, com fundamentos nos art. 40, § 1º, III, “b”, §§ 3º e 17 e art. 201, § 2º da Constituição Federal de 1988, bem como arts. 19 e 45 da Lei Municipal nº 2006/2013, arts. 68 e 196 a 202 da Lei Municipal nº 791/1993 e art. 125 da Lei Municipal nº 1558/2008, art.45 da Lei Orgânica Municipal de 1990, a Sra. MARIA ALVES BEZERRA, RG: 2019057499-7 SSP-CE, CPF: 140.910.543-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Educação do Município de Tauá, inscrita sob a matrícula de nº2515.

Os proventos de Aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

Salário Base	R\$ 1.100
Valor Aposentadoria	R\$ 1.100

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, 07 de Maio de 2021.

**Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar**  
Prefeita Municipal de Tauá

**Letícia Taynara Paiva Lima**  
Diretora Superintendente do IPMT

2) Portaria IPMT nº 018/2021

Tauá, 07 de Maio de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE,

CONCEDER BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamentos nos art. 40, § 1º, III, “b”, §§ 3º e 17 e art. 201, § 2º da Constituição Federal de 1988, bem como arts. 19 e 45 da Lei Municipal nº 2006/2013, arts. 68 e 196 a 202 da Lei Municipal nº 791/1993 e art. 125 da Lei Municipal nº 1558/2008, art.45 da Lei Orgânica Municipal de 1990, a Sra. DEDICE MARIA VIEIRA BARRA, RG: 2008104684-1 SSP-CE, CPF:387.630.283-87 ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Educação do Município de Tauá, inscrita sob a matrícula de nº0837.

Os proventos de Aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

- Salário Base -----R\$ 1.100
- Anuênio -----R\$ 18,90
- Valor da Aposentadoria----- R\$ 1.118,90

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, 07 de Maio de 2021.

**Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar**  
Prefeita Municipal de Tauá

**Letícia Taynara Paiva Lima**  
Diretora Superintendente do IPMT